



Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 377 – FEVEREIRO/2020

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto

CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 – gabinetejn@ifce.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ**

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
PORTARIAS	005
EDITAIS	000
CONVÊNIOS.....	000
DIÁRIAS	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Abraham Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR
Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL
Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO
Francisco Clark Nogueira Barros

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Roberta Rocha Moura

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Wilami Teixeira da Cruz



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.004028/2019-69, **CONSIDERANDO** o ofício nº 9/2020/DE-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE (SEI[1373978](#))

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 11/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir a **Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de professor Substituto, **ÁREA: Arquitetura e Urbanismo** e **SUBÁREA: Arquitetura e Urbanismo**, EDITAL Nº 1/2020 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE,

Servidor (a)	Cargo	Matrícula Siape
Mariana Brito de Lima	Professor EBTT	1623581
Eduardo Sousa Torres	Professor EBTT	3121607
Ivania Maria de Sousa Carvalho Rafael	Técnico em Assuntos Educacionais	1506168

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 3º Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias para vigência desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE campus de Juazeiro do Norte

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 04/02/2020, às 15:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374395** e o código CRC **99EED0F3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o teor da resolução nº 004/CONSUP/IFCE, de 28 de janeiro de 2015, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.000239/2020-66, Ofício SEI ([1378070](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme segue, para compor o **Núcleo Docente Estruturante - NDE** do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios.

SERVIDOR	Matrícula Siape
Maria Regilene Gonçalves de Alcântara	2686475
Carlos Régis Torquato Rocha	1958482
Alex Jussileno Viana Bezerra	1101041
Francisco Wilson Cordeiro de Brito	1204566
Viviane Brito Viana	2773846
Wilami Teixeira Cruz	1517612

Art. 2º. Revogar a portaria nº 67/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 23/05/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 07/02/2020, às 13:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382825** e o código CRC **CEF1268F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZERO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.003527/2019-39,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito o **Artigo 2º** da **portaria nº 145/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO**, de 21 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 07/02/2020, às 17:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1388555** e o código CRC **F642E2AC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 (B.S. nº342 de 06/04/2017), **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.003979/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Demontiei Ferreira, matrícula SIAPE 209923, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), como responsável pelo laboratório de Física.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/02/2020, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1396803** e o código CRC **BF8693E2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 19/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº **23261.003964/2019-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP.

CONTRATO Nº: 01/2020
Nº: 23261.003964/2019-52

PROCESSO

CONTRATADA: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos, fornecimento e instalação de geradores fotovoltaicos para o IFCE - *campus* Juazeiro do Norte.

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2020

VIGÊNCIA: 06/01/2020 A 06/01/2021

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: Maria Elisangela Marques

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1957574

RAMAL: 5336

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Manuel Edervaldo Souto Araujo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1641838

RAMAL: 5326

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Ivonilson Trindade de Menezes Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749560

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/02/2020, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400919** e o código CRC **12E311F2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução Nº 75, de 13 de agosto de 2018, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.000344/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da portaria nº 014/GDG, de 06/02/2018.

Art. 2º Nomear os componentes do colegiado do curso de Licenciatura em Matemática – modalidade Semipresencial, conforme segue:

TITULARES/SUPLENTE

SERVIDOR/DISCENTE	MATRÍCULA Siape/Acadêmica	FUNÇÃO
Cristina Alves Bezerra	2725851	Presidente (Coordenadora do Curso)
Ivânia Maria de Souza Carvalho Rafael	1506168	Representante da área pedagógica
Laênia Chagas de Oliveira	01794419	Suplente de representante da área pedagógica
José Alves Francisco	2445726	Professor da área específica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Priscila Rodrigues de Alcântara	1810839	Professor da área específica
Regilânia da Silva Lucena	2940675	Suplente de representante da área específica
Zélia Maria de Lima Pinheiro	2100298	Professor do núcleo comum
Márcio José Guilherme Santos	20151024020311	Discente do polo de Quixeramobim

Art. 3º A representação discente cumprirá mandato de um ano, podendo ser reconduzido por mais um mandato de igual período, no âmbito do colegiado, desde que esteja regularmente matriculado e frequentando o curso.

Art. 4º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente cumprirão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/02/2020, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1401562** e o código CRC **529118B5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 21/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 004/CONSUP/IFCE, de 28 de janeiro de 2015, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.000344/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da portaria nº 015/GDG, de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores, conforme segue, para compor o **Núcleo Docente Estruturante - NDE** do Curso de Licenciatura em Matemática - modalidade Semipresencial.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Cristina Alves Bezerra	2725851
Cieusa Maria Calou e Perei	1166999
Hildênio José Macedo	1446296
Mário de Assis Oliveira	1167968
Regilânia da Silva Lucena	2940675

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Wilami Teixeira Cruz	1517612
----------------------	---------

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/02/2020, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1402334** e o código CRC **252C7555**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 22/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.000362/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro membro, compor a comissão organizadora do processo seletivo para concessão de incentivo financeiro para capacitação de servidores do quadro permanente do IFCE-*campus* Juazeiro do Norte, relativo ao Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP 2020.

Servidor (a)	Matrícula Siape	Cargo
Francisca Geane Marques Pinheiro Santos	1958403	Auxiliar em Administração
Jessica Maria Silva Sousa	3137050	Técnico de Laboratório Área
Vicente Evaldo Viana Pereira	1109752	Odontólogo

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 13/02/2020, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1406012** e o código CRC **E4FB4116**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 23/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **considerando** o que estabelece resolução nº 75, de 13/08/2018, que define as normas de funcionamento do colegiado dos cursos técnicos e de graduação do IFCE, **considerando** o constante dos autos do Processo nº 23261.000358/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da portaria nº 137/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 23/11/2018.

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o **colegiado do curso de Licenciatura em Educação Física**, conforme segue:

TITULARES

Composição	Servidor/Discente	Matrícula SIAPE/Acadêmica
Presidente/ Coordenador do Curso	Rubens Cesar Lucena da Cunha	1465175
Técnico em Assuntos Educacionais	Luiza Maria Vieira de Lima	2163946
Representante Docente da área pedagógica	Francisco das Chagas Barbosa do Nascimento	2325479

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Representante Docente da área básica	Flávia Cristiana da Silva	2409356
Representante Docente da área específica	Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena	1465342
Representante Docente da área específica	Narcelio Pinheiro Victor	3582144
Representante Discente	Luiza Andressa de Araújo Silva	20181024000185
Representante Discente	Wanderson Araújo Cruz	20182024000337

SUPLENTEs

Composição	Servidor/Discente	Matrícula SIAPE/Acadêmica
Técnico em Assuntos Educaçãoais	Ivania Maria de Sousa Carvalho Rafael	1506168
Representante Docente da área pedagógica	Monica Maria Siqueira Damasceno	2739319

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Representante Docente da área ica	Cieusa Maria Calou e Pereira	1166999
Representante Docente da área específica	Paulo Rogério Pimentel Brayner	1422221
Representante Docente da área específica	Marla Maria Moraes Moura	1812250
Representante Discente	Marina Cruz Macedo	20182024000353
Representante Discente	Daniel Pereira de Souza	20191024000344

Art. 3º A representação discente cumprirá mandato de um ano, podendo ser reconduzida por mais um mandato de igual período, no âmbito do colegiado, desde que esteja regularmente matriculada e frequentando o curso.

Art. 4º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente cumprirão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 17/02/2020, às 13:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1408030** e o código CRC **F2291601**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 24/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **considerando** o que estabelece resolução nº 004, de 28 de janeiro de 2015, que aprova o Regulamento de Organização do Núcleo Docente Estruturante, **considerando** o constante dos autos do Processo nº 23261.000358/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da portaria nº 138/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 23/11/2018.

Art. 2º Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro membro, compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação Física**, conforme segue:

MEMBRO	Matrícula SIAPE
Francisco Salviano Sales Nobre	1098294
Rubens Cesar Lucena da Cunha	1465175
Marla Maria Moraes Moura	1812250
Richardson Dylsen de Souza Capistrano	1675146
Savia Maria da Paz Oliveira Lucena	1465342

Art. 3º O período de renovação parcial dos integrantes do NDE será a cada 3 (três) anos, podendo haver recondução.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 17/02/2020, às 13:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1408545** e o código CRC **D2FA0EE6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 25/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.000388/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, como responsáveis pelos seguintes laboratórios:

LABORATÓRIO	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Laboratório de Desenho Técnico I	Maria Regilene Gonçalves de Alcântara	2686475
Laboratório de Desenho Técnico II	Francisco Wilson Cordeiro de Brito	1204566
Laboratório de Maquetes e Protótipos (LAMA)	Maria Regilene Gonçalves de Alcântara	2686475
Laboratório de Materiais de Instrução	Alex Jussileno Viana Bezerra	1104041

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Laboratório de Mecânica dos Solos	Antônio Júnior Alves Ribeiro	2189421
Laboratório de Tecnologia das Construções	Alex Jussileno Viana Bezerra	1104041
Laboratório de Topografia	Terezinha de Jesus Carvalho Vieira	1289736
Laboratório de Hidráulica e Instalações Hidrossanitárias	Carlos Regis Torquato Roch	1958482
Laboratório de Hidráulica e Mecânica dos Fluidos	Carlos Regis Torquato Rocha	1958482

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 18/02/2020, às 14:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1409182** e o código CRC **0FD9DC5C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 26/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

PUBLICADA NO B.S. Nº 377, EM 18/02/2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), constituída nos autos do processo nº 23255.033592/2017-14, mediante portaria nº 104/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 22/08/2019, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
José Valder da Costa	53282	Técnico em Contabilidade	Presidente
Francisco Gil da Cruz Silva	1731076	Assistente em Administração	Membro
Vicente Evaldo Viana Pereira	1109752	Odontólogo	Membro

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do *campus* Juazeiro do Norte.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 18/02/2020, às 10:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1413787** e o código CRC **D551D84A**.